



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Casa Epiácio Pessoa
GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA

REQUERIMENTO Nº 18.500/2021.

REQUEIRO, nos termos do art. 117, inciso XIX do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja encaminhada manifestação de apelo ao Prefeito do Município de João Pessoa, Cícero Lucena Filho, e ao Secretário de Infraestrutura, Rubens Falcão da Silva Neto, **solicitando que seja realizado o calçamento da Rua da Aroeira, Rua Angelim e Rua Jullyana Clarindo Ramos, Bairro de Mangabeira, Cidade Verde, João Pessoa/PB.**

REQUEIRO, AINDA, que desta manifestação dê-se ciência ao Excelentíssimo Senhor Cícero Lucena Filho, Prefeito de João Pessoa, no endereço funcional: Rua Diógenes Chianca, 1777, CEP: 58053-900 / João Pessoa-PB, e ao Senhor Rubens Falcão da Silva Neto, Secretário de Infraestrutura em João Pessoa, no endereço funcional: Av. Rio Grande do Sul, Bairro dos Estados, CEP: 58030-020 / João Pessoa, PB.

“Plenário Jose Mariz”, 15 de outubro de 2021


CABO GILBERTO SILVA
Deputado Estadual



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Casa Eptácio Pessoa
GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA

JUSTIFICATIVA

Considerando o número de reclamações dos moradores da **Rua da Aroeira, Rua Angelim e Rua Jullyana Clarindo Ramos, Bairro de Mangabeira, Cidade Verde** e a situação de abandono da mesma, faz-se necessário que os órgãos competentes adotem medidas para resolver tal situação, pois os moradores estão tendo suas vidas prejudicadas há anos.

Em períodos de chuva a população sofre com o acúmulo de lama nos buracos, e no verão a poeira é intensa, sem falar no acúmulo de lixo e vegetação.

Diante disto, pedimos as providências necessárias para a realização desta obra que, além de proporcionar melhorias ao local, contribuirá com o bom aspecto da cidade

Desta feita, solicito a aprovação deste requerimento de apelo aos meus nobres pares, na forma estatuída no Regimento Interno desta Casa Legislativa.

“Plenário Jose Mariz”, 15 de outubro de 2021.


CABO GILBERTO SILVA
Deputado Estadual